

DECRETO Nº 30.563, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.762, de 10 de fevereiro de 2023 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 1862/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 27.762, de 10 de fevereiro de 2023 que designou a servidora **Ana Paula Ferreira Stocco - Matrícula 038795** para ocupar o cargo de Diretor "B" - F.G.II, no CEIM Professora Zita Botelho de Almeida.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2025.

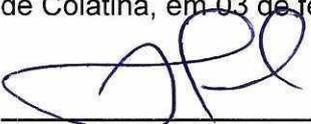
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 03 de fevereiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.